



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demandante: Gabinete da Prefeita	
Responsável pela Demanda: João Paulo Foresto Firmino	Matrícula: 5035
E-mail: joao.foresta@orindiuva.sp.gov.br	Telefone: (17) 93300-9480
Data: 30 de setembro de 2025	

1. Objeto

Contratação da empresa Driade Soluções Sustentáveis, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.544.527/0001-70 para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria especializada em Governança Pública Sustentável, para o Diagnóstico e elaboração do Planejamento Estratégico Sustentável em Meio Ambiente, necessários para a execução dos serviços no município de Orindiúva.

2. Razão da escolha da contratada

Trata-se de empresa que se adequa ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, em interpretação conjunta ao § 3º do mesmo dispositivo, pois chefiada por profissional que possui um extenso currículo profissional e acadêmico na área de Governança pública Sustentável e Planejamento Estratégico Sustentável em meio ambiente, culminando na possibilidade de aplicação da regra constante do §3º, artigo 74 da Lei de Licitações.

3. Justificativa do preço

O valor global estimado da contratação é de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais) para prestação de serviços por 12 meses, o qual é



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

inquestionavelmente compatível com os preços praticados no mercado nacional, conforme notas fiscais comprobatórias de ajustes com objeto similar.

4. Caracterização de situação que justifica a inexigibilidade

Estabelece o artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para realização de trabalhos envolvendo o estudo técnico, planejamento, projetos básicos e projetos executivos.

A empresa contratada possui como sócia a sra. Kátia Regina Penteado Casemiro, graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP, MBA em Planejamento e Gestão Ambiental pelo Centro Universitário de Rio Preto – Unirp e Mestrado em Educação Escolar pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – defendendo a seguinte tese: A temática ambiental e as propostas de trabalho do futuro professor de ciências.

Possui extenso currículo complementar, realizando cursos atinentes à área de prestação dos serviços, tais como: 2024 – UNIFEV - “Votuporanga com foco na erradicação de aterros sanitários”, 2024 – SEMIL – “Programa de capacitação de municípios para implementação das ZEE-SP”, 2022 – Escola Superior da Cetesb – “Adaptação, resiliência e biodiversidade”, 2014 – Recursos Hídricos e ambiente urbano do ministério do Meio Ambiente – RHAMMA – “Aspectos da contribuição na elaboração e implementação de bacias no Estado de São Paulo”, dentre outros discriminados em seu currículo *lattes*.

Exerceu, durante os anos de 2017 a 2024, o cargo de Secretária do Meio Ambiente e Urbanismo no Município de São José do Rio Preto – SP, período no



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 – Centro

CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

qual atuou como representante daquele município em conselhos atuantes na área ambiental.

Exerceu, durante os anos de 2013 a 2016, o cargo de Secretária do Meio Ambiente e Agricultura do Município de Catanduva, onde desenvolveu atividades como a direção e administração de comissões técnicas permanentes para licenciamento ambiental, desenvolvimento urbano, fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local.

Exerceu, durante os anos de 2005 a 2017 junto ao Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP, a função de coordenadora de pós-graduação e MBA.

Em seu currículo *lattes* constam 98 trabalhos técnicos publicados, 4 produções bibliográficas, 36 apresentações de trabalhos científicos, participação em 19 bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de curso e monografias.

O extenso currículo da sócia-diretora da empresa Driade Soluções Sustentáveis, cumpre o requisito previsto no artigo 74, §3º da lei 14.133/2021, na medida em que seu desempenho anterior, estudos, publicações científicas permitem inferir que seu trabalho é essencial e reconhecidamente pleno à satisfação do objeto do contrato, possibilitando a contratação direta na forma do artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

5. Previsão de data da contratação

Final do mês de outubro de 2025.

6. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (X) Não

7. Anexos

Currículo *Lattes* - Katia Regina Penteado Casemiro.

Estudo Técnico Preliminar.

Termo de Referência.

Certidões negativas de débito: Federa, Estadual, Municipal e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Notas Fiscais.

8. Justificativa para dispensa de ETP

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: João Paulo Foresto Firmino

Matrícula: 5035

Cargo: Chefe de Gabinete.

Assinatura: 